



## Indicação nº 345/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que instale um espaço com playground destinado às crianças na praça do Bairro Buriti, situada ao redor do Ginásio Darcy Capistrano.

### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, a presente indicação tem como objetivo promover qualidade de vida, lazer e bem-estar às famílias do Bairro Buriti. A instalação de playground infantil na área de uso comum proporciona um ambiente adequado para o desenvolvimento das crianças, incentivando a interação social, a atividade física e a convivência comunitária.

Além disso, tais estruturas contribuem para melhorar o ambiente dos bairros, tornando as praças mais vivas e acolhedoras. A presença de espaços destinados exclusivamente ao lazer infantil fortalece a reunião das famílias, fomenta o uso saudável dos espaços públicos e ajuda a valorizar o patrimônio urbano.

Diante disso, a implementação do referido espaço na praça ao entorno do Ginásio Darcy Capistrano atenderá a uma demanda da população local, garantindo um ambiente seguro e agradável para as crianças e suas famílias.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de novembro de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.  
Vereadora – União Brasil.